



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 199/2026

DATA: 23 de Fevereiro de 2026

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02 de Fevereiro de 2026, a Sra. **Alexandra Padovani David**, servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **Psicóloga**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2516, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa - FMAS-EQUIPE RE para a Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Proteção Social Básica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.